Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 927
De: 25/10/2013
Semanal

IPHAN
MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidenta

Jurema de Sousa Machado

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração - Substituto

Marcos José Silva Rêgo

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

Célia Maria Corsino

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Articulação e Fomento

Luiz Philippe Peres Torelly

Diretor do PAC – Cidades Históricas

Robson Antônio de Almeida

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

Marcos José Silva Rêgo

Coordenação de Recursos Logísticos

Aristides Lima de Oliveira

Editoração e elaboração

Silvana Lobato Silva – Boletim Administrativo Eletrônico

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Í N D I C E

- **Atos da Presidência**

Portarias..... 05-10
Retificação..... 11

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

Portarias..... 12-14
Benefícios Concedidos..... 15

- **Atos das Superintendências**

Superintendência do IPHAN em Alagoas..... 16
Superintendência do IPHAN no Amapá..... 17-19
Superintendência do IPHAN na Bahia..... 20-21
Superintendência do IPHAN no Espírito Santo..... 22-25
Superintendência do IPHAN em Goiás..... 26-27
Superintendência do IPHAN em Santa Catarina..... 28

Atos da Presidência

PORTARIA N° 476 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, e a Portaria MinC nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no D.O.U. de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art.1° Nomear Sandra Bernardes Ribeiro em substituição a Sandra Rafaela Magalhães Côrrea, a contar de 23 de setembro de 2013, para integrar a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 409 de 29 de agosto de 2013, para planejar, coordenar, desenvolver e acompanhar todas as ações necessárias para a realização do concurso publico visando a contratação de profissionais de caráter temporário, conforme autorizado pela Portaria Interministerial nº 305, de 28 de agosto de 20163 e nos termos da legislação vigente.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº. 482, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, de acordo com a Portaria nº 379, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper férias do servidor **TOBIAS VILHENA DE MORAES**, matrícula nº. 1548497, a contar de 24 de setembro de 2013, relativas ao exercício de 2013, reprogramando-as para 17 de outubro de 2013 (29 dias), nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

ANDREY ROSENTHAL SCHLEE
Presidente – Substituto

PORTARIA Nº. 486, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper férias do servidor **ONÉSIMO JERÔNIMO SANTOS**, matrícula nº. 2680335, a contar de 07 de outubro de 2013, relativas ao exercício de 2013, reprogramando-as para 07 de janeiro de 2014 (14 dias), nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 487, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Iphan:

FISCAIS DO IPHAN			
Item	**Unidade**	**Nome**	**Matricula**
01	IPHAN-RN	LITANY SANTOS EUFRÁSIO	2020862
02	IPHAN-PA	GIOVANNI BLANCO SARQUIS	1449363
03	IPHAN-RS	PAULA LOVATEL SOSO	2640786
04	IPHAN-AL	THALIANNE DE ANDRADE LEAL	1882602
05	IPHAN-TO	ALINE DE SOUZA SILVEIRA	2026640
06	IPHAN- MS	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	2598205
07	IPHAN-SP	VALÉRIA GAZAFI	1662008
08	IPHAN-DF	ANDRÉ MOREIRA ANTUNES	1094564
09	IPHAN-PE	JULIA DA ROCHA PEREIRA	2056213

II - Dispensar o servidor Gilberto Garbin da atribuição de fiscal junto a Superintendência do Iphan no Rio Grande do Norte.

JUREMA DE SOUSA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 488 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INFESTIGATÓRIA, designado pela Portaria n° 426, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN n° 911, Edição Semanal de 09 de setembro de 2013, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, a servidora **JOANA D'ARC ROLIM**, matrícula SIAPE n° 1964801 para desempenhar as funções de Secretário ***"ad hoc"*** da Comissão em epígrafe, com a finalidade de receber quaisquer tipos de documentações que se fizerem necessárias por parte dos acusados no feito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GARBIM
Presidente

PORTARIA Nº 489 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, bem como a Portaria n° 92, de 05 de julho de 2012, **resolve:**

I - Designar a Superintendente do IPHAN em Santa Catarina, Senhora Liliane Janine Nizzola, matrícula 2549508, juntamente com o Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, Sr. Andrey Rosenthal Schlee, Matrícula 41100793, para exercerem, respectivamente, a função de fiscal e gestor do Convênio nº 784756/2013, referente ao processo 01400.031356/2012-97, firmado com a Fundação Cultural de Blumenau, para execução do projeto "Reforma do Telhado do Prédio da Fundação Cultural de Blumenau".

II - O Superintendente Estadual e o Diretor poderão delegar as atribuições de fiscalização e do gestor a um técnico de sua unidade.

III - A delegação das atribuições de fiscalização e gestão deverá ser realizada por meio de portaria desta Presidência após a indicação do Superintendente e/ou do Diretor.

IV - O fiscal e o gestor do convênio deverão:

a) Obrigatoriamente ser cadastrado no SICONV para informar, periodicamente, o resultado da fiscalização *in loco* do convênio;

b) Observar o disposto no Artigo 5º, § 2º, I e II e Artigos 65 a 71 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 28 de novembro de 2011.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 490 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, e considerando o disposto nos itens II e III da Portaria nº 96, de 28 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

I - Delegar as atribuições de fiscalização conferidas à Servidora Karina Monteiro de Lira, referente ao Convênio firmado com a Associação dos Sambadores e Sambadeiras da Bahia, Processo nº 01450.014363/2012-39, à Servidora Maria Paula Fernandes Adinolfi, matrícula SIAPE nº 1541741.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 471, de 07 de outubro de 2013, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 923 – Edição Semanal, de 09 de outubro de 2013:

Onde se lê:

I – Sobrestar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01450.009003/2013-14
(...)

Leia-se:

I – Sobrestar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01450.009003/2013-04
(...)

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 251, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, de acordo com a Portaria nº 343, publicada no DOU de 31 de julho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto n.º 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper, a partir de 01 de outubro de 2013, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a servidora **FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1535434, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Instituto. (Processo nº. 01506.005090/2013-20).

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração – Substituto

PORTARIA Nº269/2013/DPA EM, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e pela Portaria nº 343, publicada em 31/07/2013 no DOU, e as determinações contidas no art. 67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA /IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, resolve:

I. Constituir Comissão de Inventário Físico-Financeiro, composta pelos servidores abaixo indicados para proceder ao levantamento de materiais de consumo e bens patrimoniais móveis do IPHAN no Palácio Gustavo Capanema, conforme determinações contidas no Decreto nº 99.658/90, Lei 8.666/93 republicada, Lei nº 8.883/94, IN SEDAR/PR nº 205/88 e IN DASP nº 142/83:

JOSÉ MARCELO DE REZENDE - MAT. 223460
GLORIA MARIA SOARES DA COSTA - MAT. 223844
ANTÔNIO CARLOS DA ROSA - MAT. 223249
ALMIR MOREIRA - MAT. 224407

II. Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor Substituto do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 270 /2013/DPA EM, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e pela Portaria nº 343, publicada em 31/07/2013 no DOU, e as determinações contidas no art. 67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA /IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, resolve:

I - Designar os servidores abaixo, o primeiro como titular e o segundo como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n º 02/2013, firmado entre IPHAN e a empresa LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA, cujo objetivo é a prestação de serviços de apoio administrativo e auxiliar.

WASHINGTON FERNANDES, matrícula nº. 749537
CLENES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3260

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS JOSÉ DA SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração - Substituto

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PAGAMENTO – COAPE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIVAPE

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO (por assiduidade) – Artigo 87, da Lei 8.112/90 e Resolução nº 35, de 03.09.99, do Senado Federal.
Resumo para publicação no Boletim Administrativo Eletrônico (Deferimento) 1/2

EDI GOMES DE ANDRADE	222870	Analista II, Classe S, Padrão III	19.11.2013 a 18.12.2013	01450.000150/1996-11

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 020 **DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS – IPHAN-AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 596, de 17 de setembro de 2009, e nº 673, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista as disposições contidas na Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/1996, e no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2008, resolve:

I – Conceder autorização ao Senhor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador do CPF nº 076.727.788-03, posto de serviço terceirizado de Motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04384362347, Categoria D, Validade 22/08/2018, para, no interesse do serviço e no desempenho das atribuições contratadas junto a empresa FOX 2 Terceirização e Mão de Obra Ltda. – ME, em conformidade com o Contrato nº 10/2010, dirigir os veículos oficiais de propriedade do IPHAN-AL.

II – Tornar sem efeito a Portaria IPHAN-AL nº Portaria nº 003 de 15 de abril de 2013.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRO GAMA DE ARAÚJO
Superintendente Substituto do IPHAN em Alagoas

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO AMAPÁ

PORTARIA Nº. 21/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO AMAPÁ - IPHAN-AP, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009, e da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 445, de 10 de outubro de 2012, e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar à servidora ***Patrícia Helena Turola Takamatsu***, matricula **SIAPE** nº 1818778, **CPF** nº 075.115.336-20, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato nº 006/2012**, firmado entre este **IPHAN-AP** e a empresa **Aro Arquitetos Associados LTDA**.

Art. 2º - Designar o servidor ***Rodrigo da Nóbrega Machado***, matrícula **SIAPE** nº 1708080, **CPF** nº 011.020.001-24, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Fica revogada a **Portaria nº 12/2013 de 22 de maio de 2013**, publicada no BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN, nº 874, Edição Semanal de 24/05/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional.

JULIANA MORILHAS SILVANI
Superintendente do IPHAN/AP

PORTARIA Nº. 22/2013 DE 23 de OUTUBRO de 2013.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO AMAPÁ - IPHAN-AP, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009, e da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 445, de 10 de outubro de 2012, e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor ***Djalma Guimarães Santiago***, matrícula SIAPE nº 1813822, **CPF** nº 801.351.296-72, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato nº 007/2012**, firmado entre este **IPHAN-AP** e a empresa **ESTILO NACIONAL LTDA - EPP**.

Art. 2º - Designar o servidor ***Rodrigo da Nóbrega Machado***, matrícula **SIAPE** nº 1708080, **CPF** nº 011.020.001-24, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Fica revogada a **Portaria nº 13/2013 de 22 de maio de 2013**, publicada no BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN, nº 874, Edição Semanal de 24/05/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional.

JULIANA MORILHAS SILVANI
Superintendente do IPHAN/AP

PORTARIA Nº. 23/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO AMAPÁ - IPHAN-AP, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN n.º 673, de 16 de outubro de 2009, e da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 445, de 10 de outubro de 2012, e considerando as determinações contidas no artigo n.º 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na OS/DPA/IPHAN n.º 03 de 30/05/1997, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar à servidora ***Patrícia Helena Turola Takamatsu***, matricula **SIAPE** nº 1818778, **CPF** nº 075.115.336-20, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato nº 008/2012**, firmado entre este **IPHAN-AP** e a empresa **YESHUA Comércio e Serviço LTDA**.

Art. 2º - Designar o servidor ***Rodrigo da Nóbrega Machado***, matrícula **SIAPE** nº 1708080, **CPF** nº 011.020.001-24, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Fica revogada a **Portaria nº 14/2013 de 22 de maio de 2013**, publicada no BAE – Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN, nº 874, Edição Semanal de 24/05/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional.

JULIANA MORILHAS SILVANI
Superintendente do IPHAN/AP

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA BAHIA

PORTARIA N.º 12, DE 21 OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria n.º 673 de 16/10/2009, publicada no DOU, de 20/10/2009 do Presidente do IPHAN e considerando ainda as determinações contidas no art. 67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores , bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, Resolve:

Art.1º- Designar o servidor Felipe Musse de Oliveira, matrícula SIAPE nº1863538 CPF nº05800465401 , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 07/2013, firmado entre esta autarquia e a empresa GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA-EPP. (Processo nº 01502.001685/2013-46)

Art.2º- Designar a servidora Flor-de-Lis Dantas e Cardoso, matrícula SIAPE nº 1957267 CPF nº92555322515, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos .

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CARLOS ANTONIO PEREIRA AMORIM
Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA N.º 13, DE 21 OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria n.º 673 de 16/10/2009, publicada no DOU, de 20/10/2009 do Presidente do IPHAN e considerando ainda as determinações contidas no art. 67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores , bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, Resolve:

Art.1º- Designar a servidora Maria Paula Fernandes Adinolfi , matrícula SIAPE nº1541741 CPF nº14303032808 , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 05/2013, firmado entre esta autarquia e a empresa MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL LTDA - EPP. (Processo nº 01502.002137/2013-33)

Art.2º- Designar a servidora Marinalva Batista Santos , matrícula SIAPE nº 223221 CPF nº15296733134, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos .

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CARLOS ANTONIO PEREIRA AMORIM
Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 13/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997 RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora MYRIAM JANTORNO DE PAIVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 2064705 CPF: 085.324.987-36, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº. 012/2012, firmado entre esta autarquia e a empresa MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP, que tem por objeto a ***Execução do projeto executivo de restauração e requalificação do conjunto arquitetônico e entorno próximo da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, bem tombado federal, localizado em Araçatiba, Viana/ES*.**

Art. 2º - Designar o servidor YURI BATALHA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº1552753 CPF: 089.754.547-89, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO
Superintendente do IPHAN no Espírito Santo

PORTARIA Nº 14/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997 RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora Ivanirce Gomes Wolf, matrícula Siape nº 0223502, CPF nº 572300217-15, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº. 013/2012, firmado entre esta autarquia e a empresa DEMACAMP, PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA, que tem por objeto a ***Realização do Inventário Nacional das Referencias Culturais-INRC nos municípios de Muqui e Mimoso do Sul ambos no sul do ES.***

Art. 2º - Designar o servidor YURI BATALHA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº1552753 CPF: 089.754.547-89, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO
Superintendente do IPHAN no Espírito Santo

PORTARIA Nº 15/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997 RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora Ivanirce Gomes Wolf, matrícula Siape nº 0223502, CPF nº 572300217-15, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº. 016/2012, firmado entre esta autarquia e a empresa ESPAÇO E CULTURA LTDA - ME, que tem por objeto o ***Desenvolvimento do Inventário Nacional das Referencias Culturais- INRC em comunidades Pomeranas do Espirito Santo.***

Art. 2º - Designar o servidor YURI BATALHA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº1552753 CPF: 089.754.547-89, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO
Superintendente do IPHAN no Espírito Santo

PORTARIA Nº 16/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997 RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora MYRIAM JANTORNO DE PAIVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 2064705 CPF: 085.324.987-36, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº. 012/2012, firmado entre esta autarquia e a empresa MR DE MARINS CONSULTORIA E PROJETOS INDUSTRIAIS ME, CNPJ nº 09.168.846/0001-00, que tem por objeto a ***Restauração do Telhado, instalação de guarda-corpo, feitura de jardineira e confecção de rampas na Capela Santa Luzia.***

Art. 2º - Designar o servidor YURI BATALHA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº1552753 CPF: 089.754.547-89, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

DIVA MARIA FREIRE FIGUEIREDO
Superintendente do IPHAN no Espírito Santo

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM GOIÁS

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a ordem de Serviço nº 03 de 30 de maio de 1997, expedida pelo DPA/IPHAN.

RESOLVE:

Designar a servidora **BEATRIZ OTTO DE SANTANA**, CPF 814.139.391-04 matrícula SIAPE nº 2711612, para sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar os Serviços de Impressão Gráfica e de Material de distribuição gratuita diverso para apoio a eventos e promoção do patrimônio cultural sob a responsabilidade do IPHAN-GO. Constante do objeto do Contrato nº 09/2013, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Goiás e a Empresa CIR Gráfica e Editora LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora **FRANCILENE NOGUEIRA DE LYRA ROCHA**, CPF 154.648.572-49 matrícula SIAPE nº 1553879, para substituir eventualmente os referidos Fiscais, nos seus impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

SALMA SADDI WARESS DE PAIVA
Superintendente do Iphan em Goiás
Mat. SIAPE 222885

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a ordem de Serviço nº 03 de 30 de maio de 1997, expedida pelo DPA/IPHAN.

RESOLVE:

Designar o Servidor **LAÉRCIO CÂNDIDO DA ROCHA**, CPF 187.028.078-40 matrícula SIAPE nº 271454015, para sem prejuízo de suas atribuições, **acompanhar e fiscalizar os Serviços de Restauração e Requalificação da Casa de Enxaimel em Pilar de Goiás.** Constante do objeto do Contrato nº 10/2013, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Goiás e a Empresa Construtora Amazonas Comércio e Indústria LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor **JOÃO MARIANO VALADARES NETO**, CPF 587.402.604-53 matrícula SIAPE nº 1535004, para substituir eventualmente os referidos Fiscais, nos seus impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

SALMA SADDI WARESS DE PAIVA
Superintendente do Iphan em Goiás
Mat. SIAPE 222885

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

I – Designar a servidora MARIA REGINA WEISSHEIMER, matrícula nº 1541142, para acompanhar e exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 06/2013, processo nº 01510.000878/2013-81 firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina-SC e JACKSON CARDIM STAMATO BERGAMO**,** para realização de serviço especializado de construção e carpintaria naval, visando a finalização da construção da réplica da embarcação denominada I.A.T. - museu nacional do mar, sem prejuízo de suas atribuições.

II – Designar a servidora KARINE DOMINONI POSSAMAI, matrícula nº 1970324 para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

LILIANE JANINE NIZZOLA
Superintendente Estadual
IPHAN/SC